



Nr.: 736/2019

Assunto: PROJETO DE LEI ORDINÁRIA

Data Cadastro: 10/12/2019 Hora: 14:44:02

Interessado: CAMARA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA - Documento: PROJ. LEI ORD. N. 174/2019

Resumo: PROJ. LEI ORD. N. 174/2019



**MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA
GABINETE DO PREFEITO**

www.tangaradaserra.mt.gov.br - E-mail: aatal@tangaradaserra.mt.gov.br
(0xx65) 3311 - 4801 e 3311-4800



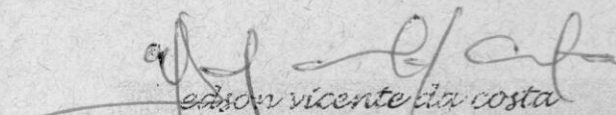
Projeto de Lei Ordinária

N.º 174/2019

EMENTA:.....	AUTORIZA O CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A VENDER ÁREA DE PROPRIEDADE DO MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA A SENHORA MONICA CAMILA MACHADO TORMES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
AUTORIA...	EXECUTIVO

AUTUAÇÃO

Aos nove dias do mês de dezembro do ano de 2019.


Edson Vicente da Costa
Matrícula 633



MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA
GABINETE DO PREFEITO

www.tangaradaserra.mt.gov.br - E-mail: aatal@tangaradaserra.mt.gov.br
(0xx65) 3311 - 4801 e 3311-4800



MENSAGEM DE PROJETO DE LEI ORDINÁRIA N.º 174/2019.

Tangará da Serra, 09 de dezembro de 2019.

Ao Excelentíssimo Senhor
Vereador **RONALDO QUINTÃO**
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
TANGARÁ DA SERRA



Excelentíssimo Senhor Presidente,
Excelentíssimos(as) Senhores(as) Vereadores(as),

Cumprimentando-o cordialmente, encaminhamos para a apreciação e deliberação dessa Egrégia Casa de Leis, o incluso Projeto de Lei que **AUTORIZA O CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A VENDER ÁREA DE PROPRIEDADE DO MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA A SENHORA MONICA CAMILA MACHADO TORMES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**



CM/IS
Fl. 13
Rub. 10

MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA
GABINETE DO PREFEITO

www.tangaradaserra.mt.gov.br - E-mail: aatal@tangaradaserra.mt.gov.br
(0xx65) 3311 - 4801 e 3311-4800

O presente projeto de lei visa vender uma área pública que se encontra localizada ao longo da Estrada Municipal Alvadi Monticelli, haja vista, ser uma pequena faixa lindeira ao lote 1-A, da quadra 35, de propriedade da Senhora Mônica Camila Machado Tormes.

A referida área foi avaliada pelo município de Tangará da Serra, conforme Laudo Técnico de Avaliação Imobiliária, em apenso.

Em face da relevância da matéria, solicitamos a apreciação favorável ao presente Projeto de Lei, em regime de urgência especial.

Sem mais para o momento, aproveitamos a oportunidade para reiterar agradecimentos, extensivo aos Nobres Vereadores que integram esse Ínclito Poder Legislativo.


Prof. Fábio Martins Junqueira
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA
GABINETE DO PREFEITO

www.tangaradaserra.mt.gov.br - E-mail: aatal@tangaradaserra.mt.gov.br
(0xx65) 3311 - 4801 e 3311-4800

PROJETO DE LEI N.º 174, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2019.

AUTORIZA O CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A VENDER ÁREA DE PROPRIEDADE DO MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA A SENHORA MONICA CAMILA MACHADO TORMES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL decreta:

Art. 1º Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a vender uma Área Triangular com 104,26 m², denominada de T1, localizada Jardim Santa Marta, bem como de uma faixa de área com 1,13 m de largura, lindeira ao lote 01-A ao longo da Estrada Alvadi Monticelli, neste município de Tangará da Serra, Mato Grosso, registrado na matrícula n.º 35.252 no Cartório de Registro de Imóveis desta Comarca de Tangará da Serra, Mato Grosso, de propriedade do MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA-MT, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Avenida Brasil, n.º 2.351-N, Jardim Europa, nesta cidade de Tangará da Serra, Mato Grosso, inscrito no CNPJ n.º 03.788.239/0001/66, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, Senhor Fábio Martins Junqueira, brasileiro, casado, professor, inscrito no CPF n.º 108.856.331-72 e no RG n.º 225.967 SSP/MT, residente e domiciliado na Rua Ramon Sanches Marques, n.º 128-S, Bairro Cidade Alta, nesta urbe.

Parágrafo único. A área acima mencionada, está avaliada em R\$-26.649,73 (vinte e seis mil, seiscentos e quarenta e nove reais e setenta e três centavos).

Art. 2º O valor constante no parágrafo único do Art. 1º, será pago em 15 (quinze) parcelas iguais, com o vencimento da primeira, após 30 (trinta) dias da sanção da presente lei e as demais a cada 30 dias, subsequentes, mediante Guia de Recolhimento expedida pelo setor competente do município.

Art. 3º Para fins de registro do Cartório de Registro de Imóveis, só poderá se efetivar com a quitação do valor total.


Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.



MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA
GABINETE DO PREFEITO

www.tangaradaserra.mt.gov.br - E-mail: aatal@tangaradaserra.mt.gov.br
(0xx65) 3311 – 4801 e 3311-4800

Prefeitura Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, aos **nove** dias do mês de **dezembro** do ano de **dois mil e dezenove**, **43º** aniversário de Emancipação Político Administrativa.


Prof. **Fábio Martins Junqueira**
Prefeito Municipal



SEPLAN

Secretaria Municipal de Coord. e Planejamento



Consulte as informações sobre seu protocolo de forma virtual, através do site da prefeitura.
www.tangaradaserra.mt.gov.br

MUNICIPIO DE TANGARÁ DA SERRA PROCOLO

Nr.: 33755/2017

VOLUMES: 1

Assunto: SOLICITAÇÃO

Data Cadastro: 28/11/2017 Hora: 09:26:10 CPF: 030.806.421-63

Unidade Protocoladora: 354 - DEPARTAMENTO DE PROCOLO DIST. DOC. E ARQUIVO

Interessado: MONICA CAMILA MACHADO TORMES Celular: 999147591Cpf: 03080642163 Endereço: RUA 05, 1591, JD SHANGRI-LA, ST S TANGARÁ DA SERRA - MT

Resumo: CONTRIBUINTE SOLICITA ENVIO DE REQUERIMENTO REFERENTE AQUISIÇÃO DE AREA LINDEIRA - CONTATO 3326-6010

ORIGEM

302 - GABINETE DO SECRETARIO DE
COORDENAÇÃO E PLANEJAMENTO

Protocolado Por: MARIA CILENE ROSENDO ALVES

DESTINO

434 - DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO
URBANO Fone: (65)33114-860

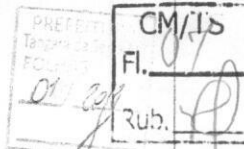


Consulte as informações sobre seu protocolo de forma virtual, através do site da prefeitura.
www.tangaradaserra.mt.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA
PROCOLO

Nr.: 33755/2017

VOLUMES: 1



Assunto: SOLICITAÇÃO

Data Cadastro: 28/11/2017 Hora: 09:26:10 CPF: 030.806.421-63

Unidade Protocoladora: 354 - DEPARTAMENTO DE PROCOLO DIST. DOC. E ARQUIVO

Interessado: MONICA CAMILA MACHADO TORMES Celular: 999147591Cpf: 03080642163 Endereço: RUA 05, 1591, JD SHANGRI-LA, ST S TANGARÁ DA SERRA - MT

Resumo:CONTRIBUINTE SOLICITA ENVIO DE REQUERIMENTO REFERENTE AQUISIÇÃO DE AREA LINDEIRA - CONTATO 3326-6010

ORIGEM

354 - DEPARTAMENTO DE PROCOLO DIST. DOC. E ARQUIVO

Protocolado Por: MARIA CILENE ROSENDO ALVES

DESTINO

01 - GABINETE DO PREFEITO Fone: (65)33114-855

www.duralexsistemas.com.br



Consulte as informações sobre seu protocolo de forma virtual, através do site da prefeitura.
www.tangaradaserra.mt.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA
PROCOLO

Nr.: 33755/2017

VOLUMES: 1

Assunto: SOLICITAÇÃO

Data Cadastro: 28/11/2017 Hora: 09:26:10 CPF: 030.806.421-63

Unidade Protocoladora: 354 - DEPARTAMENTO DE PROCOLO DIST. DOC. E ARQUIVO

Interessado: MONICA CAMILA MACHADO TORMES Celular: 999147591Cpf: 03080642163 Endereço: RUA 05, 1591, JD SHANGRI-LA, ST S TANGARÁ DA SERRA - MT

Resumo:CONTRIBUINTE SOLICITA ENVIO DE REQUERIMENTO REFERENTE AQUISIÇÃO DE AREA LINDEIRA - CONTATO 3326-6010

ORIGEM

354 - DEPARTAMENTO DE PROCOLO DIST. DOC. E ARQUIVO

Protocolado Por: MARIA CILENE ROSENDO ALVES

DESTINO

01 - GABINETE DO PREFEITO Fone: (65)33114-855

www.duralexsistemas.com.br

REQUERIMENTO

Ao Sr. Prefeito municipal, Fabio Martins Junqueira

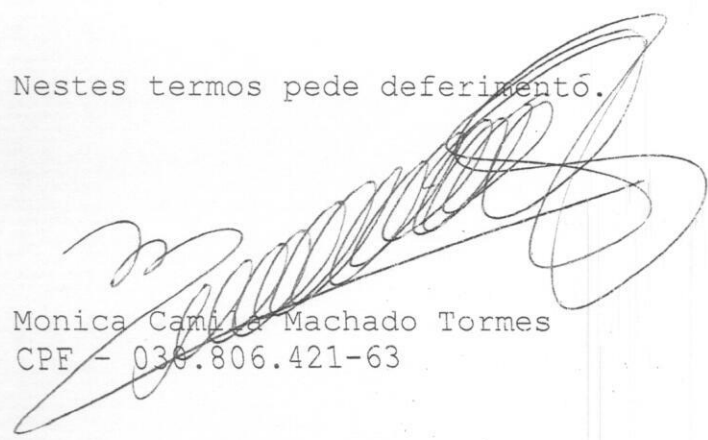
OBJETO : **AQUISIÇÃO DE ÁREA LINDEIRA**
LOCAL : **JARDIM SANTA MARTA**
PROPRIETÁRIO : **MUNICIPIO DE TANGARÁ DA SERRA-MT**

Constatamos que existe um excesso de área pública lindeira ao lote 1-A da quadra 35 de minha propriedade, ao longo da estrada municipal Alvadi Monticelli (estrada 5) e sendo construída a calçada após a execução do meio fio com largura de 2,60 metros, ainda existe uma faixa ao longo do meu terreno com largura de 1,70 metros, isto posto venho requerer a aquisição desta faixa ao longo da testada do meu lote com área de 53,27 m², e aproveitando o ensejo venho também requerer a aquisição da área de reserva do jardim Santa Marta que possui as seguintes características:

Possui formato triangular dentro das seguintes limites medidas e confrontações
Frente: 15,95 m para a estrada Alvadi Monticelli (estrada 05);
Fundo: 25,26 m para a rua Avelina Jacy Bohn (02);
Lado esquerdo: 12,46 m para o lote 1-A da quadra 35 do loteamento Jardim Shangrí-la.
Área aproximada: 82,94 m².

Seque anexo "croquis" do local.

Nestes termos pede deferimento.



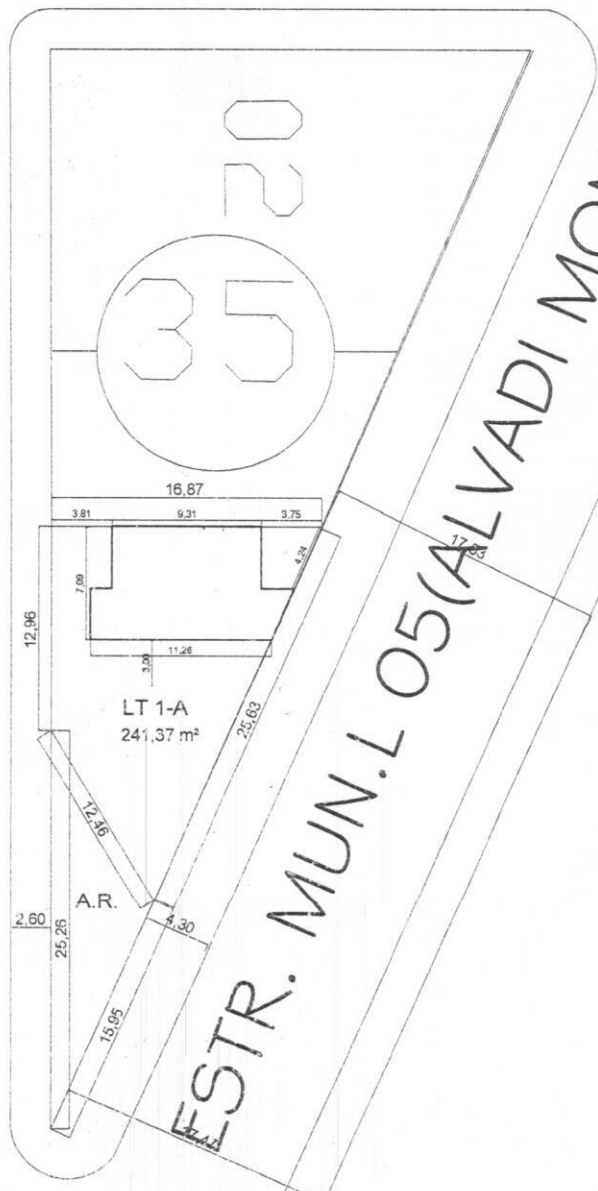
Monica Camilla Machado Tormes
CPF - 038.806.421-63

CM/15
Fl. 3
PR. Rub. 3
T. 03
FOLHAS
j

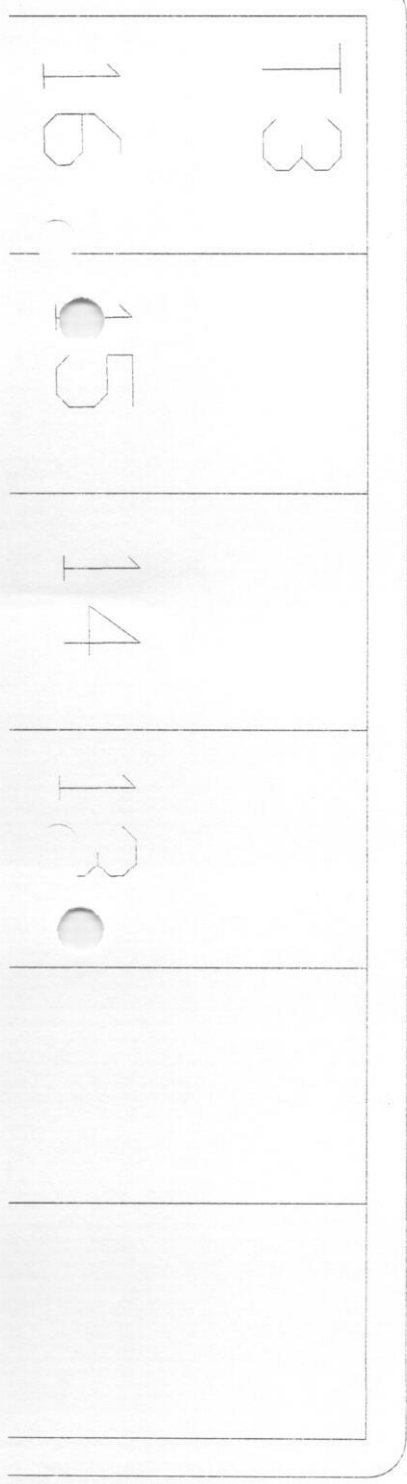


Rua 39

RUA AVELINA J. BOHN



ESTR. MUN. L. 05 (ALVADI MONTICELLI)



11

CM/TS
Fl. 10
Rub. 10

PREFEITURA
Tangara da Serra/MT
FOLHAS
04/018
J

À
MUNICIPIO DE TANGARA DA SERRA
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO

PROCOLO 33755/2017

Anexo copia certidão negativa imóvel referente matricula numero 19.524 de propriedade de Monica Camila Machado Tormes.

Copia documento de arrecadação IPTU2018, onde consta valor venal do terreno pertencente a matricula numero 19524

Tangara da Serra/MT, 21 de março de 2018


MONICA CAMILA MACHADO TORMES

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL
1º SERVIÇO DE NOTAS E REGISTROS

ANTONIO TUIM DE ALMEIDA
OFICIAL

COMARCA DE TANGARÁ DA SERRA - MATO GROSSO

Matrícula

19.524

Ficha

001

IMÓVEL

Lote Urbano sob nº 01-A (Um - A), da Quadra nº 35 (Trinta e Cinco), da Planta do Loteamento denominado "JARDIM SHANGRI-LA", situado nesta cidade de

Tangará da Serra - MT, com Área de 241,37 Metros Quadrados, dentro das divisas, medidas e confrontações seguintes: **Frente:** 25,63 metros para a Estrada 05; **Fundos:** 12,96 metros para a Rua Avelina Jaci Bohn (02); **Lado Direito:** 12,46 metros para do Jardim Santa Marta; **Lado Esquerdo:** 16,87 metros para o lote nº. 01-B.- **PROPRIETÁRIO: JÚLIO CARLOS RIBEIRO**, brasileiro, comerciante, portador da CI. RG. nº. 526.922-SSP/GO. e inscrito no CPF/MF nº 126.080.841-68, e sua mulher **Sra. NEUSA ALVES RIBEIRO**, brasileira, comerciante, portadora da CI. RG. nº 1.215.604-SSP/GO, e inscrita no CPF/MF nº 514.320.991-91, casados no regime da Comunhão Parcial de Bens, na vigência da Lei nº. 6.515/77, conforme a Certidão de Casamento nº 2.065, as fls. 065, livro auxiliar nº 011, do Cartório Registro Civil da Segunda Zona da cidade de Goiânia-GO, residentes e domiciliados na Rua Nêftes de Carvalho (19), s/nº, Jardim Rio Preto, nesta cidade de Tangará da Serra-MT.- **REGISTRO ANTERIOR:** A Matrícula sob nº. **19.485** do lvº 02, datado de 24/10/2002, deste RGI.- **PROTOCOLO:** Título apontado sob nº **81.273**. Dou fé. Eu *Maria Mercedes Batista* Maria Mercedes Batista, Escrevente Juramenta, que a fiz digitar, conferi e assinou. Tangará da Serra - MT, 08 de novembro de 2002.-

R-01/ 19.524 / 08 de novembro de 2002.- TÍTULO: Compra e Venda. - **TRANSMITENTE:** **JÚLIO CARLOS RIBEIRO e s/m NEUSA ALVES RIBEIRO**, (acima já qualificados).- **ADQUIRENTE:** **GENÓBIO BESTER**, brasileiro, agricultor, portador da CI. RG. nº 3.395.507-3-SSP/PR. e inscrito no CPF/MF nº 026.866.009-34, casado com a **Sra. NOELI LANSSANOVA BESTER**, sob o regime da Comunhão Universal de bens, antes da lei nº 6.515/77, a vista da Certidão de Casamento nº 840, as fls. 041, do livro nº B-04, do Cartório de Registro Civil de Capanema-PR. residentes e domiciliados à Rua 35, nº 771-S, Jardim Shangri-la, nesta cidade de Tangará da Serra-MT.- **FORMA DO TÍTULO:** Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada nas Notas do 2º Serviço Notarial e Registro Civil (2º Ofício) de Tangará da Serra-MT, no livro 037 às fls. 032/033, datado de 29/10/2002.- **VALOR:** R\$ 1.000,00.- **CONDICÕES:** **O Imóvel constante da presente matrícula.- PROTOCOLO:** Título Apontado sob nº **81.273**. Dou fé. Eu *Maria Mercedes Batista* Maria Mercedes Batista, Escrevente Juramenta, que a fiz digitar, conferi e assinou. Tangará da Serra - MT, 08 de novembro de 2002.-

R-2/19.524 / 11 de junho de 2010 - TÍTULO: Compra e Venda.- **TRANSMITENTE:** **GENÓBIO BESTER**, brasileiro, agricultor, portador da C.I. RG nº 3.395.507-3-SSP-PR, inscrito no CPF/MF sob o nº 026.866.009-34, e sua esposa **NOELÍ LANSSANOVA BESTER**, brasileira, agricultora portadora da C.I. RG nº 4.191.151-4-SSP-PR, inscrita no CPF/MF sob o nº 008.127.969-85, casados sob o regime da comunhão universal de bens antes da lei 6.515/77, conforme Certidão de Casamento nº 840, às fls. -41, do livro nº B-04, lavrada no Cartório do Registro Civil das Pessoas Naturais de Capanema - PR, residentes e domiciliados no P.A. Coutinho União, zona rural, município de Querência, MT.- **ADQUIRENTE:** **MÔNICA CAMILA MACHADO TORMES**, brasileira, solteira, estudante, portadora da C.I. RG nº 2177583-4-SSP-MT, e inscrita no CPF/MF sob nº 030.806.421-63, residente e domiciliada na Rua 41, nº 861-S, Bairro Jardim Santa Marta, nesta Cidade.**FORMA DO TÍTULO:** Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada nestas mesmas notas, às fls. 052/053, livro nº -118-E, datada em 22 de julho de 2008.- **VALOR:** R\$ 6.000,00.- **CONDICÕES:** **O imóvel constante da presente matrícula. PROTOCOLO:** Título Apontado sob nº **104.750** em **09/06/2010**. **EMOLUMENTOS:** R\$ 123,26. (Emolumentos cobrados sobre o valor de R\$ 6.000,00 , da Inscrição Venal do

continua no verso



PREFEITURA DE TANGARÁ DA SERRA
Endereço: AV. BRASIL, 2351-N-JARDIM EUROPA-(65)3311-4800
CNPJ: 03.788.239/0001-66

IPTU 2018

IMPOSTO PREDIAL, TERRITORIAL URBANO
E TAXAS DE SERVIÇOS

PREFEITURA DE TANGARÁ DA SERRA
06/2018
G.M.T.S.
Fl. 10
Rub.

Contribuinte **MONICA CAMILA MACHADO TORMES**
Inscrição 01.08.054.013.001 Setor: 08 Quadra: 35 Lote: 01-A
Endereço **ESTR ALVADI MONTICELLI(5) , N.: SN**
Bairro **JD SHANGRI-LA**
Loteamento **JD SHANGRI-LA**

Vencimento **30 de Abril de 2018** Total a Pagar **249.17**

Valor Venal Terreno (R\$)	Valor Venal Construção (R\$)	Valor Venal Imóvel (R\$)	Alíquota	Área Terreno	Área Edificada	Testada
26.930.53	12.400.54	39.331.07	0.40	241.30	75.20	38.60

Sr Contribuinte
MONICA CAMILA MACHADO TORMES
Obrigado por sempre contribuir para o desenvolvimento do município !!

COTA ÚNICA

Especificação dos Valores	Total
Valor Anual do Imposto	157.32
Taxa de Expediente	3.67
Taxa de Combate ao Incêndio	12.26
Taxa de Cons. de Vias Públicas	91.65
Valor Total dos Tributos	264.90
Incentivo 10% Pagamento a Vista	15.73
Correção/Multa/Juros	0.00
Total a pagar	249.17

Em caso de dúvidas, favor entrar em contato com o Setor de Tributação, fone: (3311-4828).

INFORMATIVO - LEI 3110/2009

Art. 16 - O Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU, sofrerá os acréscimos previstos no § 1º do presente artigo quando recair sobre:

- I - imóveis situados em logradouros ou via pública pavimentada ou que, não sendo pavimentada, possua conjuntamente: redes de energia elétrica, água e iluminação pública, e que estejam em alguma das seguintes situações:
 - a) sem edificações;
 - b) com edificações provisórias ou precárias, salvo quando residir o proprietário;
 - c) sem quaisquer benefícios de passeios, muros e utilizações internas;
 - II - edificações em ruína, condenada, interditada ou abandonada.

§ 1º - As alíquotas a que se refere o artigo 14 serão acrescidas anualmente, conforme definido nas alíneas do presente parágrafo, quando o imposto recair sobre imóveis que estejam em quaisquer das situações previstas no inciso I e II deste artigo: **Redação dada pela Lei Complementar n.º 053, de 1999.2**

- a) - 0.3 (três décimos de ponto percentual) no 1º (primeiro) ano: **Redação dada pela Lei Complementar n.º 053, de 1999.**
- b) - 0.4 (quatro décimos de ponto percentual) no 2º (segundo) ano: **Redação dada pela Lei Complementar n.º 053, de 1999.**
- c) - 0.5 (cinco décimos de ponto percentual) no 3º (terceiro) ano: **Redação dada pela Lei Complementar n.º 053, de 1999.**
- d) - 0.6 (seis décimos de ponto percentual) no 4º (quarto) ano: **Redação dada pela Lei Complementar n.º 053, de 1999.**
- e) - 0.7 (sete décimos de ponto percentual) no 5º (quinto) ano

Parc	Vencimento	Valor	Parc	Vencimento	Valor
01	30/04/2018	90.76			
02	30/05/2018	90.74			
03	29/06/2018	90.74			

Caro Contribuinte:
Em caso de parcelamento acesse o site www.tangaradaserria.mt.gov.br e faça sua opção, e imprima o seu



IPTU 2018

"TANGARÁ MELHOR, UNIDOS PODEMOS."

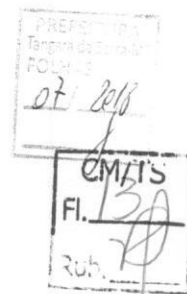
Caso o pagamento seja efetuado com cheque, essa conta será quitada após a compensação do mesmo.

Contribuinte	Inscrição	Guia	Valor Total	Multa/Juros	Total Descontos	Total a Pagar
MONICA CAMILA MACHADO TORMES	01.08.054.013.001	029144	264.90	0.00	15.73	249.17

8164000002-1 49174451201-4 80430001000-1 00000029144-3

Autenticação Mecânica





DECRETO Nº 316/GP/2002, DE 09 DE OUTUBRO DE 2.002.

**APROVA O PROJETO DE UNIFICAÇÃO E FRA-
CIONAMENTO DOS LOTES 01 E 02, DA QUADRA 35,
LOCALIZADOS NO LOTEAMENTO DENOMINADO
"JARDIM SHANGRI-LÁ ", NESTE MUNICÍPIO DE
TANGARÁ DA SERRA-MT., E DÁ OUTRAS PROVI-
DÊNCIAS.**

A Eng^o **JAIME LUIZ MURARO**, Prefeito Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

DECRETA:

Art. 1º - Fica aprovado o Projeto de Unificação e Fracionamento dos Lotes 01 e 02, da Quadra 35, localizados no Loteamento denominado "**JARDIM SHANGRI-LÁ**", com superfície de 964,12 m², neste Município de Tangará da Serra-MT., objeto do requerimento protocolado sob nº 4832/2002, de 23 de setembro de 2002, devidamente matriculados sob nºs 10.063 e 10065, no RGI desta Comarca de Tangará da Serra-MT., de propriedade do Sr. Júlio Carlos Ribeiro, brasileiro, comerciante, casado, portador da Cédula de Identidade RG nº 526.922, SSP/GO e CPF nº 126.080.841-68, residente e domiciliado nesta cidade de Tangará da Serra-MT., tendo como resultante o Lote 01-A, com área de 241,37 m²; Lote 01-B, com área de 240,79 m²; Lote 02-A, com área de 240,63 m² e Lote 02-B, com área de 241,33 m², conforme Projeto e Memorial Descritivo que fazem parte integrante do presente Decreto.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, aos nove dias do mês de outubro do ano de dois mil e dois.

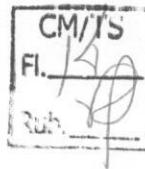
Eng^o JAIME LUIZ MURARO
Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria Municipal de Administração e Controle Interno e publicado por afixação em lugar de costume na data supra.

JOSÉ DENYCIO PONTES AGOSTINHO
Secretário Mun. de Administração e Controle Interno

MEMORIAL DESCRITIVO

PROJETO : UNIFICAÇÃO E FRACIONAMENTO
LOTES : 01 e 02
QUADRA : 35
LOTEAMENTO : JARDIM SHANGRI-LÁ
PROPRIETÁRIO: JÚLIO CARLOS RIBEIRO



LOCALIZAÇÃO

Os lotes 01 e 02 da quadra 35 do loteamento JARDIM SHANGRI-LÁ estão matriculados sob nº 10.063 e 10.065, no Cartório de RGI desta comarca e estão localizados na Estrada 05, na esquina com a rua 39 e com a rua Avelina Jaci Bohn (02), são anexos, o primeiro com superfície de 495,71 m² e o segundo com superfície de 468,41 m² e as seguintes dimensões e confrontações:

DIMENSÕES E CONFRONTAÇÕES DO LOTE 01 - SUPERFÍCIE DE 495,71 m²

FRENTE : 24,66 metros para a rua Avelina Jaci Bohn (02)
FUNDO : 38,39 metros para a estrada 05
LADO DIREITO : 21,96 metros para o lote 02
LADO ESQUERDO : 12,46 metros para o loteamento Jardim Santa Marta
(de dentro do lote se olha para a rua Avelina Jaci Bohn (02))

DIMENSÕES E CONFRONTAÇÕES DO LOTE 02 - SUPERFÍCIE DE 468,41 m²

FRENTE : 19,00 metros para a rua Avelina Jaci Bohn (02)
FUNDO : 20,72 metros para a estrada 05
LADO DIREITO : 30,22 metros para a rua 39
LADO ESQUERDO : 21,96 metros para o lote 01
(de dentro do lote se olha para a rua Avelina Jaci Bohn (02))

DESCRIÇÃO DA UNIFICAÇÃO DOS LOTES 01 E 02

Os lotes 01 e 02 foram unificados, formando um imóvel com superfície de 964,12 m² e as seguintes dimensões e confrontações:

FRENTE : 43,66 metros para a rua Avelina Jaci Bohn (02)
FUNDO : 59,11 metros para estrada 05
LADO DIREITO : 30,22 metros para a rua 39
LADO ESQUERDO : 12,46 metros para o loteamento Jardim Santa Marta
(de dentro do lote se olha para a rua Avelina Jaci Bohn (02))

DESCRIÇÃO DO FRACIONAMENTO

Os lotes unificados foram fracionados em quatro lotes menores, um denominado Lote 01-A com superfície de 241,37 m², o Lote 01-B com superfície de 240,79 m², o Lote 02-A com superfície de 240,63 m² e o Lote 02-B com superfície de 241,33 m², com dimensões que atendem as exigências da Lei 60/2000 de 24 de dezembro de 2.000, com as seguintes dimensões e confrontações:

DIMENSÕES E CONFRONTAÇÕES DO LOTE 01-A - SUPERFÍCIE DE 241,37 m²

FRENTE : 25,63 metros para a estrada 05
FUNDO : 12,96 metros para a rua Avelina Jaci Bohn (02)
LADO DIREITO : 12,46 metros para o Jardim Santa Marta
LADO ESQUERDO : 16,87 metros para o lote 01-B
(de dentro do lote se olha para a estrada 05)

DIMENSÕES E CONFRONTAÇÕES DO LOTE 01-B - SUPERFÍCIE DE 240,79 m²

FRENTE : 13,44 metros para a estrada 05
FUNDO : 12,32 metros para a rua Avelina Jaci Bohn (02)
LADO DIREITO : 16,87 metros para o lote 01-A
LADO ESQUERDO : 22,22 metros para os lotes 02-A e 02-B
(de dentro do lote se olha para a estrada 05)

DIMENSÕES E CONFRONTAÇÕES DO LOTE 02-A - SUPERFÍCIE DE 240,63 m²

FRENTE : 17,09 metros para a rua 39
FUNDO : 9,09 metros para o lote 01-B
LADO DIREITO : 20,04 metros para a estrada 05
LADO ESQUERDO : 18,38 metros para o lote 02-B
(de dentro do lote se olha para a rua 39)



DIMENSÕES E CONFRONTAÇÕES DO LOTE 02-B - SUPERFÍCIE DE 241,33 m²

FRENTE : 13,13 metros para a rua 39
FUNDO : 13,13 metros para o lote 01-B
LADO DIREITO : 18,38 metros para o lote 02-A
LADO ESQUERDO : 18,38 metros para a rua Avelina Jaci Bohn (02)
(de dentro do lote se olha para a rua 39)



Tangará da Serra, 19 de setembro de 2.002.

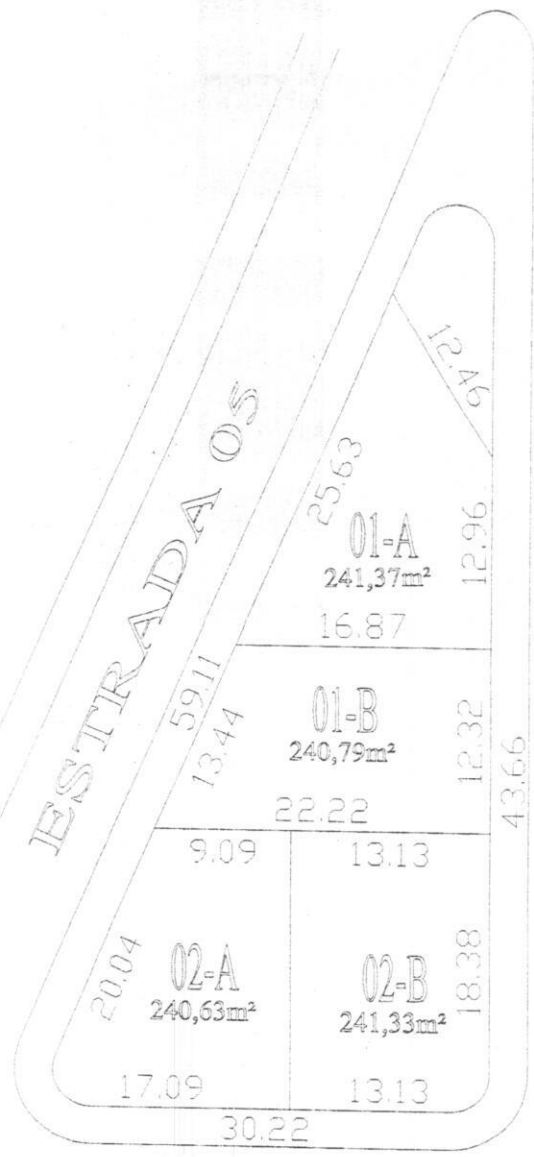
Júlio Carlos Ribeiro

Eng.º Civil Luis Gonzaga Chaves
CREA MT - Visto 1.465



PROFESSOR
Tangara do Sul - MT
FONE: 3300
10/09/02

JARDIM
SANTA MARTA



RUA 39

[Handwritten signature and stamp]

LUISINHO engenheiro	
PROJETO DE UNIFICAÇÃO E FRACIONAMENTO DOS LOTES 01 E 02 DA QUADRA 35	
JARDIM SHANGRI-LÁ	
CARLOS RIBEIRO	
ESCALA 1:500	ÁREAS: LOTE 01 495,71 m² LOTE 02 468,41 m² UNIFICADOS 964,12 m² LOTE 01-A 241,37 m² LOTE 01-B 240,79 m² LOTE 02-A 240,53 m² LOTE 02-B 241,33 m²
DATA 19/09/02	PRANCHA UNICA
DESENHO Luisinho	
ENG. CIVIL LUIS GONZAGA CHAVES CREA/MG 15.203/D - CREA/MT V. 1.465	

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO

LIVRO Nº 02

- REGISTRO GERAL

- Registro de Imóveis

Antonio Tuim de Almeida

OFICIAL

Comarca de Tangará da Serra - MT

Matrícula

35.252

Ficha

01F

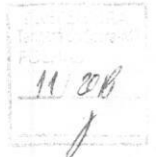


Área Triangular denominada T-1, da Planta do Loteamento denominado JARDIM SANTA MARTA, situado nesta Cidade de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, com a área de 85,68 m² (oitenta e cinco metros quadrados e sessenta e oito centímetros), dentro das divisas, metragens e confrontações seguintes: Frente: 25,80 metros com a Rua 02; Fundo: 0,00 metros; Lado Direito: 12,46 metros com o Jardim Shangri-La; Lado Esquerdo: 16,64 metros com a Estrada 05. PROPRIETÁRIO: O MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA-MT, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa à Av. Brasil, nº 2.350-N, Jardim Europa, nesta Cidade de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, inscrito no CNPJ sob nº 03.788.239/0001-66, devidamente neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Senhor Fábio Martins Junqueira, brasileiro, casado, professor, portador da cédula de identidade registro geral nº 225.967 expedido pela SSP/MT, inscrito no CPF/MF sob nº 108.856.331-72, residente e domiciliado à Rua Ramon Sanches Marques, nº 128-S, bairro Cidade Alta, nesta cidade, no uso e gozo de suas atribuições legais conforme Termo de Posse datado de 1º/01/2017. RESTRICÇÕES URBANÍSTICAS: Não consta. REGISTRO ANTERIOR: A matrícula sob nº 9.663, do Livro nº 02, datado de 13/12/1993, deste RGI. CONDIÇÕES: Matrícula aberta pelo requerimento nº 024/2018/COMIRF, datado em 11/06/2018, devidamente assinado pelo Pref. Fábio Martins Junqueira, já qualificado. PROTOCOLO: Título apontado sob nº 133.928 datado em 13/06/2018. EMOLUMENTOS: R\$ 68,53 SELO DIGITAL: BCY-17004 (Emolumentos cobrados de acordo com o Provimento nº 03/2018 da Corregedoria-Geral do Estado de Mato Grosso). Dou fé. Eu Antonio Tuim de Almeida Ailto Justino de Almeida, Oficial Substituto, que a fiz digitar, conferi e assino. Tangará da Serra-MT, 19 de junho de 2018.

Certifico e dou fé, que esta fotocópia é reprodução fiel da Matrícula nº 35252, e tem valor de certidão, conforme o disposto no art. 19 §1 da Lei 6.015 e art. 41 da Lei 8.935/94. O referido é Verdade e dou Fé, Tangará da Serra-MT, 20 de junho de 2018, emitido por EUCLEBIO, as 11:42:17.

Antonio Tuim de Almeida
Ailto Justino de Almeida
Substituto

Bel Ailto Justino de Almeida
Substituto
Cartório 1º Ofício
Tangará da Serra-MT



Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso

Atos de Notas e Registro

Código do Cartório: 175

Selo de Controle Digital

Cod. Ato(s): 176

BCY 17237 - Gratuito

Consulta: <http://www.tjmt.jus.br/selos>



Selo de Controle Digital



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA/MT
SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO E PLANEJAMENTO

CM/IS
Fl. 189
Rub. 2

MEMO. Nº 530/2018/SEPLAN

Tangará da Serra/MT, 01 de agosto de 2018.

Para: Sr. Selton José Vieira
Secretário Municipal de Infraestrutura

12/08/18

Assunto: SOLICITAÇÃO DE ALINHAMENTO DE LOTE

1. Cumprimentando-o cordialmente, solicitamos a gentileza de vossa secretaria providenciar uma certidão de alinhamento (levantamento) para a área triangular denominada T-1 do Loteamento Jardim Santa Marta, bem como de uma faixa de área com 1,70m lindeira ao lote 01-A ao longo da Estrada Alvadi Monticelli.
2. Portanto, solicitamos a certidão de alinhamento para verificação das medições dos imóveis para prosseguimento do processo por este departamento.
3. Sem mais para o momento, colocamo-nos à disposição para quaisquer informações.

Atenciosamente,


ARQ. JAQUELINE GOMES DOS SANTOS

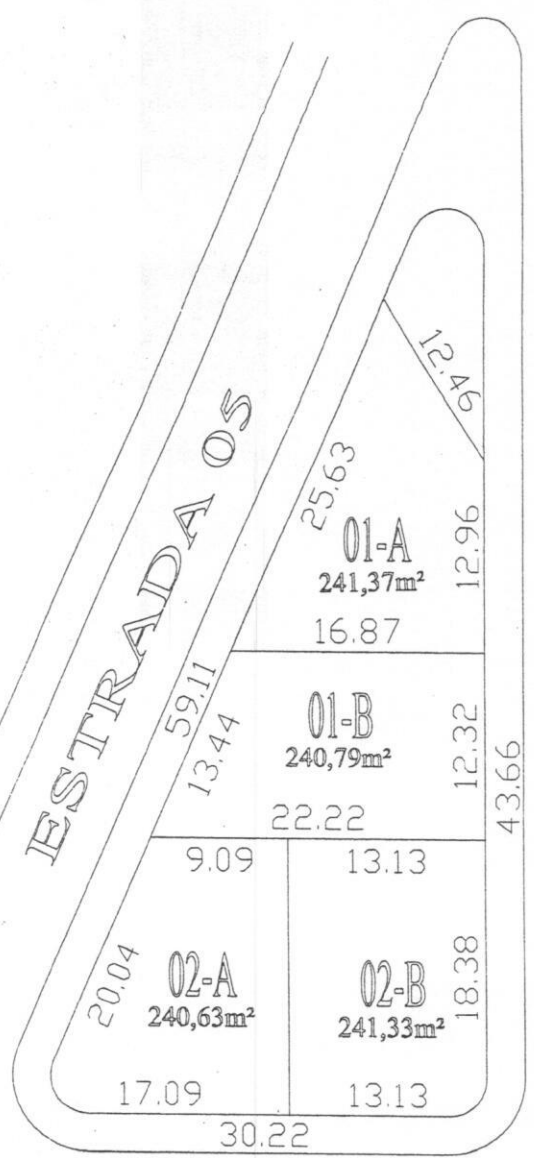
Chefe do Departamento de Desenvolvimento Urbano e Habitação

TANGARÁ DA SERRA

Reabido
02/08/18
4

PRESENCIA
TABELA DE MEDIÇÃO
FOLHA
13/09/02

JARDIM
SANTA MARTA

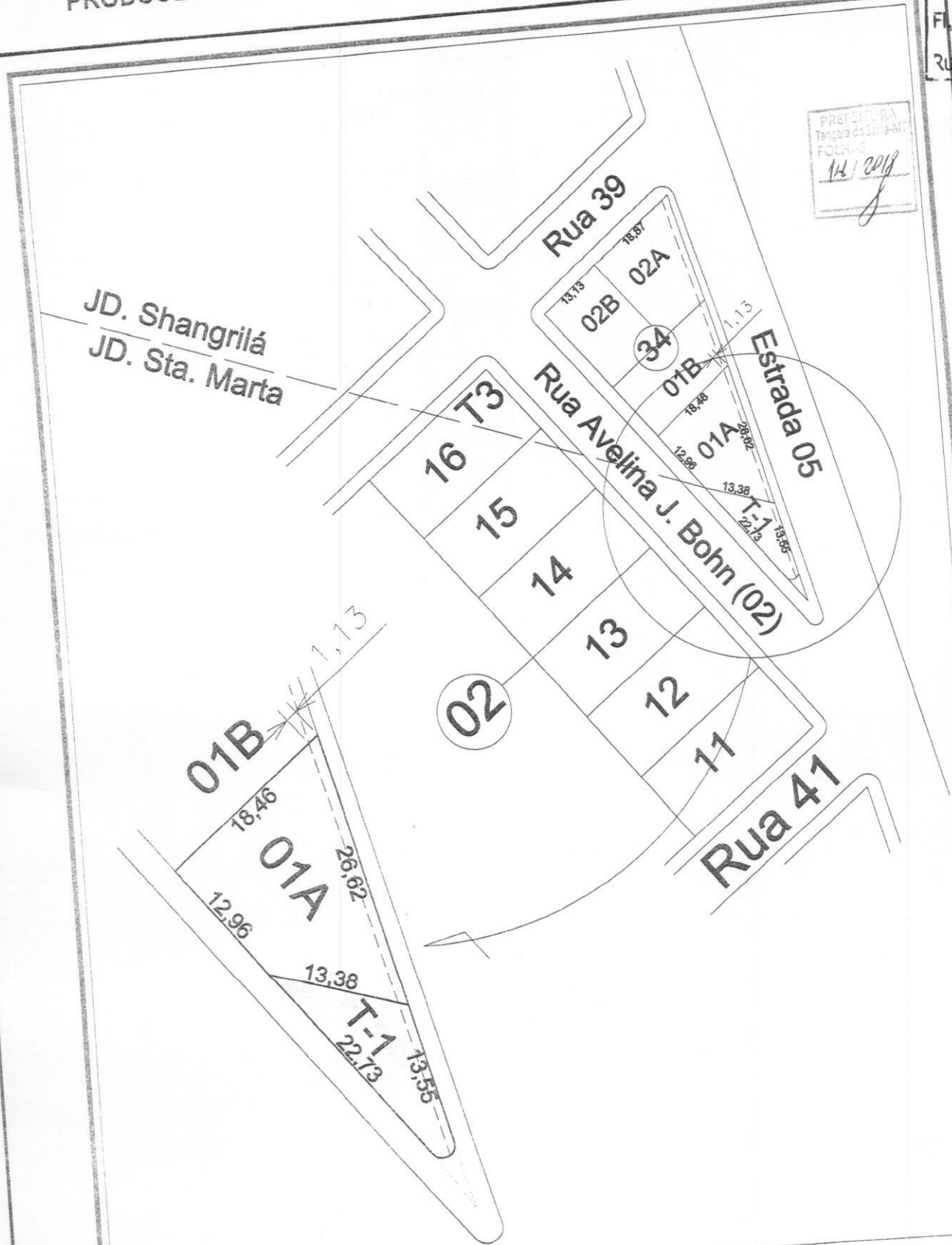


RUA 39

27 SET 2002
Luisinho

TÍTULO: PROJETO DE UNIFICAÇÃO E FRACIONAMENTO DOS LOTES 01 E 02 DA QUADRA 35		LUISINHO engenheiro
LOCALIZAÇÃO: JARDIM SHANGRÍ-LÁ		ÁREAS: LOTE 01 495,71 m ² LOTE 02 468,41 m ² UNIFICADOS 964,12 m ² LOTE 01-A 241,37 m ² LOTE 01-B 240,79 m ² LOTE 02-A 240,63 m ² LOTE 02-B 241,33 m ²
PROPRIETÁRIO: JULIO CARLOS RIBEIRO		
PROJETISTA E RTI: ENG.º CIVIL LUIS GONZAGA CHAVES CREA MG 16.203/D - CREA MT V. 1.465		PRANCHA: UNICA
ESCALA: 1:500 DATA: 19/09/02 DESENHO: Luisinho		

PREFEITURA
Tangará da Serra-MT
FOLHA
14/2018



PRODUCED BY AN AUTODESK EDUCATIONAL PRODUCT

PRODUCED BY AN AUTODESK EDUCATIONAL PRODUCT



Imóvel:	MEDIÇÃO DAS ÁREAS T-1 JD. STA. MARTA e Lote 01-A QD. 34 - JD. SHANGRILÁ	
Medição:	Area 1A.....272,15m ²	Local: Estrada 05 entre as Ruas 39 e Rua 02
	Area T-1.....104,28m ²	Prop.:

José Dantas Cavalcante
Téc. de Vistoria
CREA 120773039-4 RN

DESENHO:	DANTAS	Prancha: 01
ESCALA:	1:1000	
DATA:	Agosto / 2018	

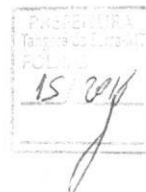


PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA/MT
SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO E PLANEJAMENTO

COMUNICADO nº 046/2018/SEPLAN

Tangará da Serra, 29 de agosto de 2018.

Para: ESDRAS MARLON JARA
Assessor de Projetos e Convênios



Assunto: AVALIAÇÃO DE IMÓVEIS

1. Inicialmente cumprimentando-o, venho solicitar que seja realizado Laudo Técnico de Avaliação Imobiliária da área denominada T-1, localizada da Estrada Alvadi Monticelli, Loteamento Jardim Santa Marta.
2. Segue em anexo a este, croqui de medição da referida área. O referente pedido visa instruir solicitação de aquisição da área.
3. Sem mais para o momento.

Atenciosamente,

ARQ. JAQUELINE GOMES DOS SANTOS

Chefe do Departamento de Desenvolvimento Urbano e Habitação



Recebido
Esdras Marlon da Silva Jara
Engenheiro Civil
CREA: 1009859552
29/08/2018
Eh



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA/MT
SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO E PLANEJAMENTO



MEMO. Nº 038/2019/SEPLAN

Tangará da Serra/MT, 17 de janeiro de 2019.

Para: Jaqueline Gomes dos Santos
Chefe do Departamento de Desenvolvimento Urbano e Habitação



Assunto: ENTREGA DE LAUDO TÉCNICO DE AVALIAÇÃO IMOBILIÁRIA

1. Com os nossos cumprimentos, vimos por meio deste realizar a entrega do laudo técnico de avaliação imobiliária que refere-se ao COMUNICADO 046/2018/SEPLAN.
2. Sem mais para o momento, nos colocamos a disposição para quaisquer dúvidas.

Atenciosamente,



ESDRAS MARLON DA SILVA JARA
Superintendente do Escritório de Estudos e Projetos



LAUDO TÉCNICO DE AVALIAÇÃO IMOBILIÁRIA

LTAI N°: 050

MÊS: 01

ANO: 2019

PREFEITURA
Tangará da Serra
Mato Grosso
17/2019
J

SOLICITANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA
INTERESSADO: DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO URBANO
COMUNICADO: 046/2018/SEPLAN **PROTOCOLO:**

ÁREA DO IMÓVEL: 104,26 m² **MATRICULA DO IMÓVEL:**

LOTE: T-1 **QUADRA:** 34

CIDADE: TANGARÁ DA SERRA **UF:** MT **CEP:** 78300-000

MÉTODO: MODELO ESTATÍSTICO CLÁSSICO.

ART N°:

RESPONSÁVEL TÉCNICO: ESDRAS MARLON DA SILVA JARA

PROFISSÃO: ENGENHEIRO CIVIL / TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES

CREA N°: 1009859552 D-GO

CONTATO: (65) 99632-6529

e-mail: esdras.projetos@gmail.com

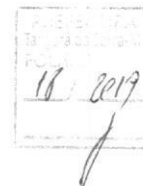
Esdras Marlon da Silva Jara
Engenheiro Civil
CREA: 1009859552



1) CONSIDERAÇÕES PRELIMINARES

O presente laudo tem por objetivo a apresentação da determinação do valor de mercado de um imóvel localizado em perímetro urbano situado **LOTE T-1 DA QUADRA 34, BAIRRO JARDIM SANTA MARTA**, município de Tangará da Serra - MT.

2) CARACTERIZAÇÃO DA REGIÃO – (NBR 14653-2; 7.3.1)



- **Aspectos gerais:** na conjuntura atual o mercado imobiliário da região encontra-se equiparado com o potencial de compra da economia nacional.

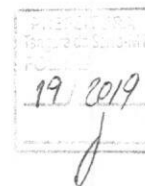
- **Aspectos físicos:** As características do relevo do município são marcadas pela topografia plana (95%). Topografias suavemente ondulada e montanhosa respondem por 5%. A localização de Tangará da Serra é entre as serras de Tapirapuã e dos Parecis, que por sua vez delimitam dois ecossistemas importantes no território brasileiro: o Pantanal (Sul) e o Chapadão dos Parecis (Norte). A Serra dos Parecis é o divisor de águas entre as bacias do Amazonas (Norte) e do Paraguai-Paraná (Sul). A altitude média é de 423 metros acima do nível do mar. Quanto à vegetação, Tangará da Serra dispõe de matas densas nas encostas e no alto da Serra de Tapirapuã, e cerrado no alto da Serra dos Parecis.

- **Uso e ocupação do solo:** com relação as confrontações do imóvel é seguro dizer que o mesmo está dentro dos recuos exigidos pela municipalidade e que o mesmo não está invadindo o passeio público.

- **Infraestrutura urbana:** Em termos de transporte, são ao todo 7 linhas intermunicipais, ligando a cidade diretamente a outros 16 municípios, 5 linhas interestaduais, ligando a cidade diretamente com 6 estados brasileiros e o transporte coletivo urbano conta com 19 ônibus, em 8 linhas, atendendo todos os bairros da cidade. Possui uma eficiente coleta de resíduos sólidos e dota-se de aterro sanitário, energia elétrica em toda zona urbana, esgotamento sanitário e drenagem de águas pluviais.



- **Atividades existentes:** As culturas de soja e cana-de-açúcar são as atividades predominantes, havendo o cultivo de outras culturas. A atividade de soja representa, considerando os municípios vizinhos, como Sapezal, Campos de Julio e Campo Novo dos Parecis, 20% de toda a produção do estado. Já a atividade de Cana de açúcar, representa na região de Tangará da Serra 50% da produção do estado, produzindo 8 milhões de toneladas. A pecuária é baseada na fase de cria, recria e corte, além da leiteira. Destaca-se a atividade de avicultura, representada pela 3ª. posição para frangos e 7ª. posição para galinhas poedeiras no Estado.
- **Equipamentos comunitários:** o município é dotado de um batalhão de Polícia Militar, uma delegacia de Polícia Civil, uma brigada da Guarda Municipal, escolas públicas e privadas, Hospital Municipal, Unidade de Pronto Atendimento – UPA, clubes de lazer e pousadas de pesca.



3) CARACTERIZAÇÃO DO TERRENO – (NBR 14653-2; 7.3.2)

- **Localização:** as medidas e confrontações do imóvel encontra-se no processo anexo aos autos.
- **Utilização atual e vocação:** o imóvel desta avaliação é de uso **PÚBLICO**.
- **Infraestrutura urbana disponível:** o imóvel trata-se de um **LOTE URBANO** localizado em zona residencial, **COM** pavimentação asfáltica, **COM** luz elétrica e **COM** rede de água tratada.
- **Restrições físicas e legais ao aproveitamento:** até a elaboração deste laudo não foi apresentado nenhuma restrição quanto ao aproveitamento do imóvel.
- **Sub ou super aproveitamento:** até a elaboração deste laudo não foi detectado nenhum sub ou super aproveitamento do imóvel.

4) CARACTERIZAÇÃO DAS EDIFICAÇÕES E BENFEITORIAS – (NBR 14653-2; 7.3.3)

Encargada da Sala de
Registros Civil
19/01/2019



CM/15
Fl. 20
Rub. *[Signature]*

- **Aspectos construtivos, qualitativos, quantitativos e tecnológicos, comparados com a documentação disponível:** trata-se de uma área de terras em perímetro urbano com **104,26 m²**.
- **Aspectos arquitetônicos, paisagísticos e funcionais, inclusive conforto ambiental:** não foi considerado a existência de benfeitorias para cálculo da avaliação.
- **Adequação da edificação em relação aos usos recomendáveis para a região:** não foi considerado a existência de restrições no imóvel para cálculo da avaliação.
- **Patologias, danos construtivos:** Até a data desta avaliação não foram detectados patologias e danos que influenciasssem o valor do imóvel objeto desta avaliação.

20/2019
[Signature]

5) CÁLCULOS AVALIATÓRIOS (NBR 14653-2; 8.2)

5.1 VALOR DE MERCADO

Para elaboração deste trabalho foi utilizado o “Método Comparativo de Dados de Mercado”, com tratamento técnico aos dados com utilização de regressão linear, conforme recomenda a **Norma Técnica da ABNT – NBR 14.653, partes 1 e 2.**

Para o valor unitário aplicou-se a seguinte fórmula:

$$V_t = A \times V_q \times K_1 \times K_2 \times K_3 \times K_4 \times K_5 \times K_6$$

Onde:

V_t = Valor do terreno a ser determinado

A = área do terreno avaliado

V_q = valor médio unitário de terrenos na área, obtido em pesquisa e homogeneizado

K_i = Fatores de ponderação



Prefeitura Municipal de Tangará da Serra
Estado de Mato Grosso
Secretaria Municipal de Coordenação e Planejamento
Coordenadoria de Estudos e Projetos



Período de pesquisa: **Janeiro/2019.**

1) Informante/Proprietário: 65 9 9987 8729

Localização: Alto da Boa Vista (UTM: Log.: 0450155-Lat.: 8379223)

Oferta: R\$ 50.000,00

Área do Terreno: 360,00 m²

2) Informante/Proprietário: 65 9 9987 2309

Localização: Alto da Boa Vista (UTM: Log.: 0450135-Lat.: 8379283)

Oferta: R\$ 40.000,00

Área do Terreno: 360,00 m²



3) Informante/Proprietário:

<https://imoveis.mitula.com.br/detalle/354/1270000516980830143/1/1/lotes-terrenos-tangara-da-serra>

Localização: Alto da Boa Vista

Oferta: R\$ 50.000,00

Área do Terreno: 360,00 m²

4) Informante/Proprietário:

<https://imoveis.mitula.com.br/detalle/354/1270000516980830143/1/1/lotes-terrenos-tangara-da-serra>

Localização: Alto da Boa Vista

Oferta: R\$ 50.000,00

Área do Terreno: 360,00 m²

5) Informante/Proprietário: 65 9 9987 2309

Localização: Alto da Boa Vista (UTM: Log.: 0449857-Lat.: 8379379)

Oferta: R\$ 40.000,00

Área do Terreno: 360,00 m²



QUADRO DE HOMOGENEIZAÇÃO

Pesquisa n°	Area Imóvel (m²)	Valor Total	Valor do m²	Fator Fonte	Fator Área	Fator Locali.	Dados Hom.
1	360,00	R\$ 50.000,00	R\$ 138,89	0,90	1,17	1,49	R\$ 217,91
2	360,00	R\$ 40.000,00	R\$ 111,11	0,90	1,17	1,49	R\$ 174,33
3	360,00	R\$ 50.000,00	R\$ 138,89	0,90	1,17	1,49	R\$ 217,91
4	360,00	R\$ 50.000,00	R\$ 138,89	0,90	1,17	1,49	R\$ 217,91
5	360,00	R\$ 40.000,00	R\$ 111,11	0,90	1,17	1,49	R\$ 174,33

- a) Número de dados, $N = 5$; graus de liberdade, $N - 1 = 4$
- b) Média = R\$ 200,48
- c) Desvio Padrão "S" = 23,87
- d) Coeficiente de Variação = 11,91 < 15,00% (OK!)

22/2019
[Signature]

Obs.: Como o coeficiente de variação é menor que 15%, não houve a necessidade de busca por Outlier (NBR 14653-2:2004, p.3).

Verificação da pertinência do rol pelo critério excludente de Chauvenet

Valor crítico para 5 amostras: 1,65

$$X_1 = R\$ 225,00 = 0,73 < 1,65 \text{ (OK!)}$$

$$X_5 = R\$ 155,04 = 1,10 < 1,65 \text{ (OK!)}$$

Limites de confiança

Graus de liberdade: 4

Nível de confiança desejado: 80%

Percentual correspondente: $t_{0,90}$ (tabela "t" Student) = 1,53

$$X_{\text{máximo}} = R\$ 218,74$$

$$X_{\text{mínimo}} = R\$ 182,22$$



Determinação da amplitude do intervalo e divisão deste em classes

A amplitude **A** do intervalo é: 12,17

Divisão em classes para determinação do valor de decisão:

1ª Classe:

182,22.....194,39

peso "0";

2ª Classe:

194,39.....206,56

peso "0";

3ª Classe:

206,56.....218,73

peso "3"; 217,91

Soma dos pesos (Sp) = 9

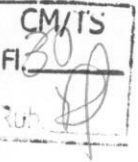
Soma dos valores ponderados (Sv) = 1.961,19

Tomada de Decisão = **R\$ 217,91**

Assim, o valor unitário é de R\$ **R\$ 217,91** x m².



Cachos...
E



Calculo do Fator K1 = Fator Testada

$K_1 = 1,00$

Calculo do Fator K2 = Fator de profundidade

$K_2 = 1,00$

Calculo do Fator K3 = Fator de esquina

$K_3 = 1,15$

Calculo do Fator K4 = Fator de topografia

Considerando que o terreno é plano; o fator é:

$K_4 = 1,00$



Calculo do Fator K5 = Fator de superfície do solo

Considerando que o terreno tem superfície seca e firme; o fator é:

$K_5 = 1,00$

Calculo do Fator K6 = Fator de acessibilidade

Considerando que o terreno tem condução a menos de 1000,00 metros; o fator é:

$K_6 = 1,02$

Calculo do Fator K7 = Fator de transposição

Considerando que as amostras adotadas na pesquisa são de uma região vizinha, considerando que na época da pesquisa não foram encontradas amostras suficientes no Jardim dos Ipês:

Valor de mercado médio do terreno de 735,50 m² no Bairro Alto da Boa Vista =

R\$ 102,38 x m²

Valor venal médio do terreno de 656,00 m² no Bairro Jardim dos Ipês =

R\$ 99.836,64 ou R\$ 152,19 x m²

Calculo do Fator K7 = Fator de transposição



Ft = 152,19 / 102,38

K₇ = 1,49

Calculo do Fator K8 = Fator de esquina

Considerando que o terreno tem esquina com avenida:

K₆ = 1,15

Valor do Terreno:

$V_t = 104,26m^2 \times R\$ 217,91 \times 1,00 \times 1,00 \times 1,15 \times 1,00 \times 1,00 \times 1,02$

$V_t = R\$ 26.649,73$

Portanto o valor do terreno, com base na pesquisa de mercado para janeiro/2019 é:

R\$ 26.649,73 (vinte e seis mil, seiscentos e quarenta e nove reais e setenta e três centavos);

Tangará da Serra - MT, 17 de janeiro de 2019.

Finalizo o presente Laudo assinando e rubricando 9 páginas conforme numeração.

Eng Civil. Esdras Marlon da Silva Jara

Engenheiro Avaliador

Perito Judicial – Justiça Federal

Esdras Marlon da Silva Jara
Engenheiro Civil
CREA 1009859552 D-GO

ESDRAS MARLON DA SILVA JARA
ENGENHEIRO CIVIL
CREA 1009859552 D-GO

25 2019



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA/MT
SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO E PLANEJAMENTO

MEMO Nº 062/2019/SEPLAN

Tangará da Serra/MT, 24 de janeiro de 2019.

Para: Prof. Fábio Martins Junqueira
Prefeito Municipal

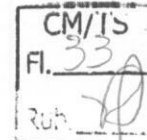
Assunto: ENCAMINHAMENTO DE DOCUMENTOS

1. Cumprimentando-o cordialmente, vimos encaminhar resposta ao despacho do Sr. Prefeito no verso da página 02, que solicita informações bem como avaliação da área que a requerente busca aquisição, referente ao processo protocolado sob o nº 33755/2017, em nome de MONICA CAMILA MACHADO.
2. Em levantamento realizado sobre a área em questão, constatamos que trata-se de uma área de 85,68m² denominada Área Triangular T1 do Loteamento Jardim Santa Marta, solicitamos cópia da matrícula atualizada (pág. 11) e a mesma pertence ao município.
3. Posteriormente solicitamos levantamento da área para verificação das medidas e também a avaliação da área que seguem em anexo em anexo a este.
4. Sem mais para o momento, nos colocamos a disposição para quaisquer informações.

Respeitosamente,

ARQ. JAQUELINE GOMES DOS SANTOS
Chefe do Departamento de Desenvolvimento Urbano e Habitação

JULIO CÉSAR GOMES DA SILVA
Secretário Municipal de Coordenação e Planejamento



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA
GABINETE DO PREFEITO

Avenida Brasil – nº 2350-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-000
Telefone: (65) 3311-4800 – E-mail: gabinete@tangaradaserra.mt.gov.br

Ofício nº 142/GP/2019

Tangará da Serra/MT, 16 de abril de 2019.

À Senhora
Monica Camila Machado Tormes
Tangará da Serra-MT

Assunto: Requerimento de aquisição de área pública lindeira.

Prezada Senhora,

Com os nossos cumprimentos, em atenção ao vosso requerimento de aquisição de área pública lindeira ao vosso imóvel, solicitamos que informe o valor que Vossa Senhoria propõe pagar ao Município para a compra do terreno, esclarecendo que a área matriculada é de 85,68 m², e a área de fato é de 104,26 m² e não os 53,27 m² referidos por Vossa Senhoria.

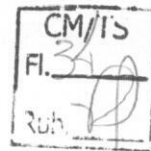
Aguardamos vossa manifestação para dar continuidade ao processo.

Sem mais para o momento, subscrevemo-nos;

Atenciosamente,


Prof. Fábio Martins Junqueira
Prefeito Municipal

*Recebemos
17/04/19
Monica Tormes*



Prefeitura Municipal de Tangará da Serra Protocolo GERAL

Processo: 12897 / 2019 - GERAL
Serviço: SOLICITAÇÃO

Data / Hora: 08/05/2019 15:11:20h

Requerente: MONICA CAMILA MACHADO TORMES

CPF/CNPJ Requerente: 030.806.421-63

E-mail:

Endereço: RUA AVELINA JACI BOHN (02), Nro 1388 - JD GOIAS - S

Inscrição Vinculada:

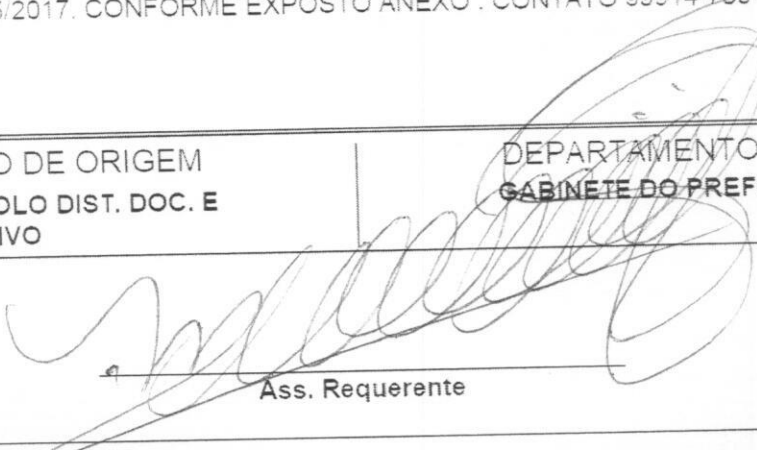
Observação: RESPOSTA DE OFICIO

ENCAMINHA RESPOSTA DE OFICIO REFERENTE 142/GO/2019, CONFORME O PROTOCOLO DE Nº 33755/2017, CONFORME EXPOSTO ANEXO, CONTATO 99914-7591/3326-6010.

DEPARTAMENTO DE ORIGEM
DEPTO. DE PROTOCOLO DIST. DOC. E
ARQUIVO

DEPARTAMENTO DE DESTINO
GABINETE DO PREFEITO

Protocolado por 00383


Ass. Requerente

À

FABIO MARTINS JUNQUEIRA

PREFEITO MUNICIPAL

ASSUNTO: VALOR AQUISIÇÃO ÁREA LINDEIRA

Atendendo ao Ofício nº 142/GP/2019 venho mui respeitosamente manifestar oferta de valores referente área LINDEIRA, conforme protocolo nº 33755/2017 informando que o requerimento informa a área aproximada de 82,94 M² e não 53,27 conforme relatado no ofício, a área informada e aproximada uma vez que não tivemos acesso ao croqui e matrícula do município.

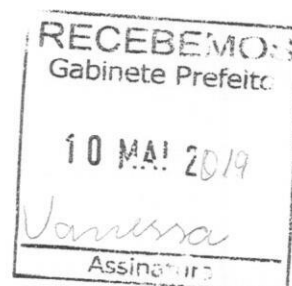
Considerando que a área requerida tem medidas irregulares para edificação que atendam normas do município e outras normas do ramo de GLP, e considerando valor aproximado ao valor venal calculado pela Prefeitura Municipal para pagamento de impostos(IPTU), a nossa oferta de valores para o total da área requerida e de R\$ 6.500,00 (Seis Mil e Quinhentos Reais), para pagamento em 12 parcelas.

Sem mais renovo elevada estima e distinta consideração, aguardo deferimento.

Tangara da Serra/MT., 22 de Abril de 2019



MONICA CAMILA MACHADO TORMES





CM/TS
Fl. 36
Rub. [Signature]

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA
GABINETE DO PREFEITO**

Avenida Brasil – nº 2350-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-000
Telefone: (65) 3311-4800 – E-mail: gabinete@tangaradaserra.mt.gov.br

Ofício nº 142/GP/2019

Tangará da Serra/MT, 16 de abril de 2019.

À Senhora
Monica Camila Machado Tormes
Tangará da Serra-MT

Assunto: Requerimento de aquisição de área pública lindeira.

Prezada Senhora,

Com os nossos cumprimentos, em atenção ao vosso requerimento de aquisição de área pública lindeira ao vosso imóvel, solicitamos que informe o valor que Vossa Senhoria propõe pagar ao Município para a compra do terreno, esclarecendo que a área matriculada é de 85,68 m², e a área de fato é de 104,26 m² e não os 53,27 m² referidos por Vossa Senhoria.

Aguardamos vossa manifestação para dar continuidade ao processo.

Sem mais para o momento, subscrevemo-nos;

Atenciosamente,

Prof. Fábio Martins Junqueira
Prefeito Municipal

VIA GABINETE



CM/15
Fl. 3/A
Rub. [Signature]

PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA
GABINETE DO PREFEITO

Avenida Brasil – nº 2350-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-000
Telefone: (65) 3311-4800 – E-mail: gabinete@tangaradaserra.mt.gov.br

Ofício nº 200/GP/2019

Tangará da Serra/MT, 20 de maio de 2019.

À Senhora
Monica Camila Machado Tormes
Tangará da Serra-MT

Assunto: Requerimento nº 12897/2019 e Protocolo 33755/2017.

Prezada Senhora,

Com os nossos cumprimentos, em atenção ao requerimento nº 12897/2019 e protocolo nº 33755/2017 manifestamos que a SEPLAN concluiu Laudo Técnico de Avaliação Imobiliária atribuindo à referida área o valor de R\$ 26.649,73 (vinte e seis mil, seiscentos e quarenta e nove reais e setenta três centavos).

Manifestamos a Vossa Senhoria que para concluir a solicitação deverá ser aprovado Projeto de Lei autorizativo e que atenda ao valor de avaliação.

Diante disso não há possibilidade de acatar a proposta apresentada por Vossa Senhoria pelo valor de R\$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos reais).

Caso aceite a avaliação do perito, favor informar para darmos continuidade ao procedimento.

Sem mais para o momento, subscrevemo-nos;

Atenciosamente,

Recbi
22/05/19
[Signature]

Prof. Fábio Martins Junqueira
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA

Protocolo GERAL

Processo: 26128 / 2019 - GERAL
Serviço: SOLICITAÇÃO

Data / Hora: 28/08/2019 15:03:39h

Requerente: MONICA CAMILA MACHADO TORMES

CPF/CNPJ Requerente: 030.806.421-63

E-mail:

Endereço: RUA AVELINA JACI BOHN (02), Nro 1388 - JD GOIAS - S

Telefone(s): Pessoal (65) 99914-7591

Inscrição Vinculada:

Observação: AQUISIÇÃO DE ÁREA LINDEIRA
ENCAMINHA RESPOSTA DO OFÍCIO Nº. 200/GP/2019, CONFORME EXPOSTO EM ANEXO.


DEPARTAMENTO DE ORIGEM
DEPTO. DE PROTOCOLO DIST. DOC. E ARQUIVO

Tel.: 3311-4836

DEPARTAMENTO DE DESTINO
GABINETE DO PREFEITO

Tel.: 3311-4811 / 3311-4855

Protocolado por: 00468


Ass. Requerente

Á

PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA
GABINETE PREFEITO MUNICIPAL

ASSUNTO: AQUISIÇÃO DE ÁREA LINDEIRA

Em resposta ao ofício N° 200/GP/2019, manifesto conclusão de negócio e a aquisição de área lindeira referente ao protocolo 33755/2017, área do imóvel 104,26 m², conforme avaliação imobiliária da referida área no valor de R\$ 26.649,73 (vinte e seis mil, seiscentos e quarenta e nove reais e setenta e três centavos), solicitando o parcelamento do valor em 15 vezes diante de nossa capacidade financeira.

Diante de nosso interesse já de adquirir a área aguardo resposta.

Tangará da Serra – MT, 28 de Agosto de 2019



MONICA CAMILA MACHADO TORMES

Vanessa
PREFEITURA MUNICIPAL
GABINETE DO PREFEITO
29 AGO. 2019
TANGARÁ DA SERRA